



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

(Projeto de Lei Complementar nº. 202/2014)

Da comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 202/2014, de 22 de Outubro de 2014, que dispõe sobre alteração do dispositivo que especifica da lei complementar n.º 004/2009, de 30.12.2009, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Formosa, na forma que especifica.

Relator: Vereador Jorge Gomes da Mota.

- O presente Projeto de Lei Complementar autoriza alteração do disposto que especifica a Lei Complementar 004/2009, de 30.12.2009. Com o intuito de regulamentar a ampliação da licença paternidade aos profissionais do magistério público de Formosa-GO.

Assim sendo, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reconhece a necessidade de alteração do disposto visando um respaudo familiar e para que a mãe não sinta-se sobrecarregada. Dessa forma, manifestamos favorável a sua tramitação para a devida apreciação e análise.

Sala das Sessões, _____ de Novembro de 2014.

Presidente: _____

Vice Presidente: _____

Relator: _____